



PORTARIA 400/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **WILLIAN JEFFERSON GONÇALVES CPF: 458.\*\*\*.\*\*\*-91 MATRICULA: 0022752-ASSESSOR TECNICO**, Lotado junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para deslocar-se a cidade de Belém, no período de 08/12/2023 a 12/12/2023, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do município. Atribuindo 05(CINCO) diárias ao servidor, no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 07 de Dezembro de 2023.**

**BENJAMIN TASCA**  
**Prefeito Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*